



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO N° 292/90

João Costa e Laudelino Belarmino Leão, infra assinados, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, vêm respeitosamente, através dessa Presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, o que passam a relatar:

As dificuldades econômicas pelas quais passa o País estão se refletindo em todos os segmentos da sociedade. Alguns deles são atingidos com menor intensidade; outros são levados às portas da extinção e só não chegam a ela se socorridos a tempo. Essa onda avassaladora ataca principalmente aqueles setores nos quais o poder econômico se apresenta de modo geral revestido de escassez, dando oportunidade apenas de sobrevivência aos que se envolvem na profissão, - que por sua natureza mais se recente dos tropeços econômicos sofridos pela sociedade.

Nesse último rol está uma categoria que necessita de ajuda imediata para não sucumbir. Trata-se de uma classe operosa que presta inestimáveis serviços à sociedade e que por isso mesmo merece ser socorrida. São mais de duzentas famílias que acenam pedindo socorro.

Seria difícil ou quase impossível apontar uma pessoa que nunca tenha se utilizado de um táxi. Pois é, são os taxistas de Ivaiporã que estão a perigo e na tentativa de continuar a luta, pedem pouco; tão somente a dispensa do ISS, deste ano, com a liquidação de seus débitos, para continuarem sobrevivendo sem abandonar a profissão.

A nossa indicação visa sugerir as providências cabíveis a fim de que os motoristas de táxis, uma vez atendidos nas suas reivindicações, continuem fazendo parte de uma categoria e que esta se firme como um segmento de nossa sociedade, por ser útil e necessária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, em 02.08.90

João Costa

Laudelino Belarmino Leão

2024 - Prefeitura Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em: 13.1.08 / 90

Billigqu